|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Relatório de Gestão e Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União – Exercício 2022 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 023/2023 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 21 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a obrigação de apresentação do Relatório de Gestão ao TCU – Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações constantes nas Resoluções CAU/BR, e que contemplam os atos de gestão praticados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) durante o exercício de 2022;

Considerando o Relatório de Gestão do Exercício 2022 elaborado pelas Gerências do CAU/RS e coordenado pela Gerência Geral;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União do CAU/RS referente ao exercício 2022;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carlo Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen e Lidia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 21 março de 2023.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

 Coordenador da CPFi-CAU/RS